

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Quilombo

Lei Complementar nº.14/96 - de 15 de julho de 1996.

ANEXO 01 - LIMITES DE OCUPAÇÃO

ZONAS	DIMENSÕES E ÁREAS MÍNIMAS DOS LOTES		TAXA DE OCUPAÇÃO		RECUOS OBRIGAT FRONTAIS		N. PAV. MÁXIMO
			U.PERT.	U. PERM.	U.PERT.	U. PERM.	
ZI	2000 m ²	20 m	0,60	0,50	10,00	10,00	03 *
MD1	1000 m ²	20 m	0,60	0,40	4,00	6,00	03
MD2	600 m ²	15 m	0,50	0,40	6,00	10,00	02
ZMC1	450 m ²	15 m	0,70	0,60	sem	4,00	06
ZMC2	360 m ²	12 m	0,85	0,60	sem	4,00	10
ZRP1	600 m ²	15 m	0,40	0,20	4,00	6,00	02
ZRP2	450 m ²	15 m	0,60	0,50	2,00	4,00	04
ZRP3	450 m ²	15 m	0,50	0,40	4,00	5,00	02
ZRE1	600 m ²	15 m	0,50	0,40	4,00	6,00	02
ZRE2	200 m ²	10 m	0,45	0,20	3,00	6,00	02
ZCHU	3000 m ²	30 m	0,20	0,10	10,00	10,00	02
ZVV	NÃO PARCELAVEL		0,05	0,03	-	-	02
ZVL	NÃO PARCELAVEL		0,10	0,07	-	-	02

* COM EXCEÇÃO DE CONSTRUÇÕES ESPECIAIS, JUSTIFICADAS TECNICAMENTE.